



PROJETO DE LEI N. **017**/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 20/03/2015
x

Denomina de Alisson Silva dos Santos uma Creche do Parque Havaí na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Alisson Silva dos Santos uma Creche do Bairro Parque Havaí.

Parágrafo única. A Prefeitura Municipal de Eusébio fica responsável pela colocação da placa indicativa no prédio da referida creche, assim que a mesma tiver sido concluída.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 20 DE MARÇO DE 2015.

FRANCISCO FRANÇA DOS SANTOS CHAGAS
Vereador de Eusébio

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 23/03/2015

PRÉSIDENTE



JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa proposição a importância para a nossa sociedade local do jovem Alisson Silva dos Santos, filho da Vereadora e Secretária de Educação de Eusébio, e que nos deixa uma grande sensação de vazio pela falta que nos faz a nós e a sua família.

Alisson Silva dos Santos nasceu em 28 de dezembro de 1988, faleceu em 03 de junho de 2014, filho de Ivonilde Silva dos Santos e Francisco José dos Santos, irmão de Aline Silva dos Santos tem um filho de 06 anos de nome Francisco José dos Santos Neto.

Seu pai foi Vereador dessa Casa na emancipação política de nosso Município, ocasião em que a família começou a escrever a história política de Eusébio e sua própria.

Exerceu a função de Coordenador dos transportes na Secretária de Educação, brilhantemente, durante o período de 2013 até 03 de junho de 2014. Bom filho, bom irmão, bom pai, ativou inúmeros amigos aos longos dos seus 26 anos.

Assim, solicitamos de nossos pares a devida aquiescência a fim de aprovarmos tal homenagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 20 DE MARÇO DE 2015.


FRANCISCO FRANÇA DOS SANTOS CHAGAS
Vereador de Eusébio